



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo: 5300
Data: 04/09/23
Hora: 16:40
Gabinete / SES

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.011/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã, com a participação do Município de Camapuã por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]214[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã**, CNPJ nº 03.222.916/0001-84, com sede na Rua dos Jesuítas, nº 594, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Diaz Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador rural, portador do RG nº [REDACTED] SSP/ES e CPF/MF nº [REDACTED].954.[REDACTED]-91, residente e domiciliado à Rua dos [REDACTED], Centro, Camapuã/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Camapuã/MS**, inscrito no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, com sede na Rua Bomfim, nº 441, Camapuã/MS, neste ato representado pelo **PREFEITO Sr. Manoel Eugênio Nery**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP e CPF/MF nº [REDACTED].358.[REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Camapuã /MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 13.846.658/0001-60, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO Municipal de Saúde Sr. André Luiz Ferreira Conceição**, brasileiro, casado, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].738.[REDACTED]-16, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] Coophavale, Camapuã/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004115/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004115/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 401.759,00 (quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta e nove reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (RS)
Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	251.759,00
Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	150.000,00
Total	401.759,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0200

Localizador: FESA – PT 632/23 – EPF Incremento Temporário

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: 2023NE007217

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 251.759,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0181

Localizador: EPF – PT 3811/22 – Incremento MAC

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2023NE007216

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.




CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de agosto de 2023.



André Luiz Ferreira Conceição
Secretário Municipal de Saúde



Leandro Diaz Rodrigues
Presidente da Sociedade de Proteção à
Maternidade e a Infância de Camapuã

LEANDRO DIAZ RODRIGUES
CPF: 813.854.186-91
PRESIDENTE SPROMIC




Manoel Eugenio Nery
Prefeito




Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: Nadina Rezende Machado
CPF: 61390402234



Nome: Esterilza P. J. Roguira
CPF: 193.475.318-09

Aditivo.

Data assinatura: 30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. ***-49 - SES/FES
Maria Marly Marin Pucheta - CPF n. ***,627. ***-04 - Hospital
Reinaldo Miranda Benites - CPF n. ***,666. ***-49 - Município
Cleusa Chucarro - CPF n. ***,089. ***-40 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n. 27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ n. 01.923.465/0001-87;
Município de Brasilândia - CNPJ n. 03.184.058/0001-20;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$248.241,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7174, data 18/08/2023, R\$ 248.241,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. *** -49 - SES/FES
Eliseu Soares - CPF n. ***,815. ***-53 - Hospital
Antônio de Pádua Thiago - CPF n. ***,669. ***-15 - Município
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***,890. ***-23 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08
Município de Caarapó - CNPJ n. 03.155.900/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$911.632,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7176, data 18/08/2023, R\$611.632,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7182, data 21/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214. ***-49 - SES/FES
David Paulino Ratti - CPF n. ***,355. ***-53 - Hospital
André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. ***,952. ***-63 - Município
Vinício de Faria e Andrade - CPF n. ***,299. ***-08 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ n. 03.222.916/0001-84
Município de Camapuã - CNPJ n. 03.501.517/0001-52
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$401.759,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7217, data 23/08/2023, R\$251.759,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7216, data 23/08/2023, R\$150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Leandro Diaz Rodrigues - ***.954. ***-91- Hospital
Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.385. ***-72 - Município
André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***.738. ***-16- SMS/FMS

Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018

Processo n.27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS- CNPJ n. 01.951.177/0001-36.
Município de Fátima do Sul - CNPJ n.03.888.989/0001-00;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.195.874/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$1.715.414,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7172, data 18/08/2023, R\$1.415.414,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7177, data 18/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539. ***-87 - HOSPITAL
Ilda Salgado Machado - CPF n. ***.007. ***-87 - Município
Ludelça Dorneles dos Santos - CPF n. ***.679. ***-04 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.038/2023

Processo n.27/005569/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ n.03.153.947/0001-20;
Município de Glória de Dourados - CNPJ n.03.155.942/0001-37;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$220.164,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7226, data 23/08/2023, R\$220.164,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Magali Campos Soares - CPF n. ***.620. ***-17 - Hospital
Aristeu Pereira Nantes - CPF n. ***.266. ***-49 - Município
Fabiana Bahls Machado - CPF n. ***.037. ***-06 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.012/2023

Processo n. 27/004117/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Lagunense de Saúde - CNPJ n.05.676.386/0001-70;
Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$472.686,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7214, data 23/08/2023, R\$322.686,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7211, data 23/08/2023, R\$ 150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.